

LEI ORDINÁRIA Nº 1688

de 15 de janeiro de 2014

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2014 (LOA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Autoriza o Poder Executivo a promover a correção da classificação da natureza da despesa 33.90.05 para 31.90.05 na Lei Orçamentária Anual de 2014.

Parágrafo único. .

A alteração de que trata o caput deste artigo é para atender às normas da Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001.

Art. 2º..

As medidas adotadas nesta Lei deverá ser implantada para execução orçamentária de 2014.

Art. 3º.. *Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2014.*

JARDIM - MS, 15 DE JANEIRO DE 2014

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 1688/2014 - 15 de janeiro de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em